



ATA DE REUNIÃO

679ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

7 de dezembro de 2022

Aos 7 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a seiscentésima septuagésima nona (679ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por *web conferência*. Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; Diretor de Gestão Institucional, Rogério Felipe Lins Barbosa; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Fábio Staude; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres, e o membro externo da Comissão Deliberativa, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, o senhor Ricardo Cesar Mangrich. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

ITEM 1 - Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2023), conforme os autos do Processo SEI 01341.005702/2022-03. O PAINT 2023 foi analisado e as atividades propostas foram validadas pela Comissão Deliberativa.

ITEM 2 - Aprovação da Renovação da Qualificação do Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN, como Órgão de Supervisão Técnica Independente, na área de Engenharia Materiais: Perícia (Controle de Concordância), conforme os autos do Processo SEI 01341.004380/2022-77. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 298, para publicação no Diário Oficial da União.

ITEM 3 - Aprovação de Edital para a seleção de 2 (dois) candidatos para a execução do Projeto Implantação do CENTENA – Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental, no âmbito do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), por meio do Programa de Concessão de Bolsas de Estudos, na modalidade Bolsa de Estudos Avançados (BEA), conforme os autos do Processo SEI 01344.000252/2022-24. O Edital foi analisado e aprovado, tendo recebido a denominação Edital CNEN nº 05/2022, para publicação no Diário Oficial da União.

ITEM 4 - Aprovação da Norma CNEN NN 6.13, que dispõe sobre os requisitos de segurança e proteção radiológica em instalações de radiofarmácias centralizadas e industriais, conforme os autos do Processo SEI 01341.004228/2021-11. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 299, para publicação no Diário Oficial da União.

ITEM 5 - Aprovação da Concessão de Autorização para a Operação Permanente (AOP) para a Fábrica de Combustível Nuclear (FCN) - Enriquecimento, Cascatas 1, 2, 3 e 4 do Módulo 1, Cascatas 5 e 6 do Módulo 2, Cascatas 7 e 8 do Módulo 3 e Cascata 9 e 10 do Módulo 4.

Processo SEI 01341.003463/2022-49. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 300, para publicação no Diário Oficial da União.

ITEM 6 - Aprovação da Instrução Normativa nº 5, que estabelece as normas e diretrizes gerais para a concessão, implementação e acompanhamento de Bolsas de estudo e pesquisa da CNEN e dá outras providências, conforme os autos do Processo SEI 01341.000411/2013-20. A proposta apresentada foi analisada e foi solicitado à DPD um exame de alguns pontos para reapresentação do tema na próxima sessão da CD.

ITEM 7 - Outros Assuntos.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Cássia Helena Pereira Lima, Chefe de Gabinete, foi conferida e vai assinada por todos.

Paulo Roberto Pertusi - Presidente

Rogério Felipe Lins Barbosa - Membro

Fábio Staude - Membro

Ricardo Fraga Gutterres - Membro

Ricardo Cesar Mangrich - Membro Externo

Cássia Helena Pereira Lima - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 07/12/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Felipe Lins Barbosa, Membro**, em 07/12/2022, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Membro**, em 08/12/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cesar Mangrich, Membro**, em 08/12/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 12/12/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 12/12/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1711545** e o código CRC **A8ECC8B7**.

Referência: Processo nº 01341.005991/2022-32

SEI nº 1711545